

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ANTONIO AZEVEDO DE MELO**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador: B091B168

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA GAB/PMI Nº 813 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

#### PORTARIA GAB/PMI Nº 813 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

#### RESOLVE.

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **NELSON WILLER MOTA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo em comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL**, pertencente à **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador: FA88297D

#### SEC. DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

#### Extrato de Contratação

**Tomada de Preço Nº. 2021.07.09.01** – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica em elaboração de propostas e projetos de captação de recursos, acompanhados de convênios e programas, incluindo o encaminhamento com acompanhamento das prestações de conta dos recursos oriundos de órgãos Estadual e Federal, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE. **Contratada:** ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP, **VALOR GLOBAL: R\$ 56.040,00** (cinquenta e seis mil e quarenta reais). **Assina pela Contratada:** Maria do Socorro Marques de Azevedo. **Data de Assinatura dos Contratos:** 09 de setembro de 2021. **Contratantes:** Secretários de Administração, Infraestrutura e Inclusão e Promoção Social. **Assina pelas Contratantes:** Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Marcos Thiago Ferreira da Silva e Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **Dotações Orçamentárias de Nº. 1901 04 122 0002 2.066** – Administração, recurso Próprio (Fonte 1001000000), 1001 15 122 0002 2.058 – Infraestrutura, recurso Próprio (Fonte 1001000000), 2101 08 122 0002 2.069 Inclusão e Promoção Social – Próprio recurso (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas de Nº:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05.

Irauçuba/CE, 09 de setembro de 2021.

**FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR**

Secretário de Administração,

**MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Infraestrutura e

**JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO**

Secretário de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador: 8AA69958

#### SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE Nº

2021.01.25.01 – GAB – 2021.01.25.02 – ADM – 2021.01.25.03 – SEFIN – 2021.01.25.04 – SESA – 2021.01.25.05 – SEDUC – 2021.01.25.06 – SAS – 2021.01.25.07 – SAS/FNAS – 2021.01.25.08 – SDE – 2021.01.25.09 – SEINFRA - (P)

**OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** RM COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jalles Renan Lopes Barbosa. **CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA E SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Janaelle Mota de Oliveira, Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior, Hérica Oliveira Pinheiro, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Manoel Mota Barreto Filho, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Francisco das Chagas Alves Filho, Marcos Thiago Ferreira da Silva e Fernando Fernandes Vasconcelos. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** A partir de 01 de setembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da distribuidora sobre os produtos supracitados. 01 de setembro de 2021, Irauçuba/CE.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador: 789F5A20

#### SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE Nº.

2018.05.03.01/GAB, 2018.05.03.02/ADM, 2018.05.03.03/SEFIN, 2018.05.03.04/SEGOV, 2018.05.03.05/SESA, 2018.05.03.06/SEDUC, 2018.05.03.07/SEAS, 2018.05.03.08/SEAGRI, 2018.05.03.09/SDE, 2018.05.03.10/SEJUV, 2018.05.03

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo tanto ser utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de rádio digital (Wireless) ou cabo, com velocidade de acesso de 125 (cento e vinte e cinco) Mbps de link dedicado, de responsabilidade das Secretarias Diversas do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** E B N CERQUEIRA - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Eriel Borges Nery Cerqueira. **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita, Secretarias de Administração, de Finanças, de Saúde, de Educação, da Inclusão e Promoção Social, de Governo e Planejamento, de Infraestrutura, de Desenvolvimento Econômico, de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, de Desenvolvimento Rural e Controladoria Municipal. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Janaelle Mota de Oliveira, Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior, Hérica Oliveira Pinheiro, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Manoel Mota Barreto Filho, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Francisco das Chagas Alves Filho, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Márcia Helena Santos Barreto, Fernando Fernandes Vasconcelos, Maria Eriene Mota de Souza, Marcell Rocha Sousa, Emanuel Ricardo Reis Chaves. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** Prazo de 08 (oito) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula sétima do contrato inicial, item 7.1 e ainda no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de vigência de contrato.